



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO-ME , NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portador da RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, nº 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira nº 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira nº 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade nº 39832248-X e do CPF nº 390.892.878-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 01 (Hum) ano, contados a partir da data deste aditivo, **01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço fica mantido conforme descrito na tabela abaixo.

2.2 - O valor estipulado do presente termo aditivo é de **R\$ 265.660,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme planilha abaixo discriminada:

Valor sem reajuste:

LINHA	KILOMETRAGEM	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 01 – BABILONIA	27.000	R\$ 2,95	R\$ 79.650,00
LINHA 05 – GURITA/ZAGAIA	19.000	R\$ 3,29	R\$ 62.510,00
LINHA 06 – ITANIOPE	18.400	R\$ 3,02	R\$ 55.568,00
LINHA 09 - MARANGONI	20.400	R\$ 3,33	R\$ 67.932,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

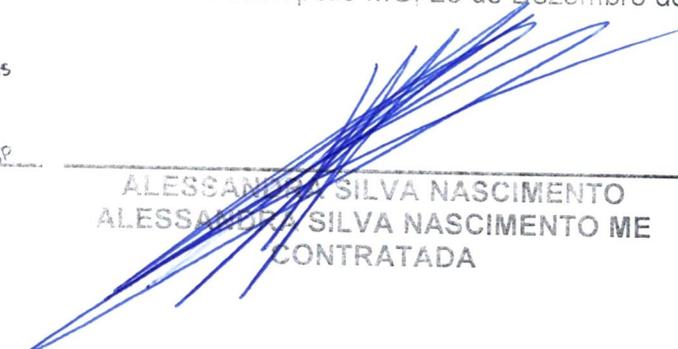


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Dezembro de 2020.


 SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
 Prefeita Municipal
 CPF: 339.621.116-20
 RG: 9.370.800-1 SSPSP
 SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO
 ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Nome: JOÃO BATISTA MACHADO
 CPF: Encarregado de Licitação
 RG 15726340 - CPF 388.808.288-94


 Nome: Luis Henrique Santos Leandro
 CPF: 122.842.956-1

Visto: 
 Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910